

**COMUNICADO**  
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - CÂMPUS DE ARARAQUARA  
PROCESSO SELETIVO DE **TRANSFERÊNCIA INTERNA 2020**

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Câmpus de Araraquara faz saber que estarão abertas de **17 a 19 de setembro de 2019**, as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA 2020**, destinada exclusivamente para atender pedidos de alunos da própria Unesp, sendo da mesma Unidade ou de outras Unidades, conforme Resolução UNESP nº 74/2017 e Portaria D.FCF/CAr 37/2018.

**1 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

Curso	Período	Nº Vagas
Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Integral	<b>04</b>

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas, conforme previsto no Calendário Escolar desta Faculdade, no período de **17 a 19/09/2019**, através do link <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferecia.action>, com entrega da documentação no mesmo período, das **14h30 às 16h30** (horário de Brasília) - na **Seção Técnica de Graduação** - Faculdade de Ciências Farmacêuticas – Câmpus de Araraquara, à Rodovia Araraquara, Jaú Km 1, S/N, Campos Ville, pessoalmente ou através de terceiros. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou e-mail.

2.2. Poderão inscrever-se, apenas alunos regularmente matriculados nos seguintes Cursos de Graduação:

Curso
Engenharia Biotecnológica, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Química e Física Biológica.

2.3. Documentos a serem entregues na Seção Técnica de Graduação, no ato da inscrição:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Câmpus de Araraquara, conforme modelo disponível em [www.fcfar.unesp.br](http://www.fcfar.unesp.br) > Ensino > Graduação > Transferência;

b) Comprovante de regularidade de matrícula na instituição de origem;

c) Histórico Escolar do curso de origem, contendo nota, carga horária e frequências das disciplinas cursadas, inclusive estágio ou outras atividades curriculares;

d) Programa detalhado das disciplinas aprovadas, fornecido pela instituição de origem;

e) Cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

f) Cópia simples do comprovante de pagamento da inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a ser recolhido na Seção Técnica de Finanças da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unesp - Câmpus de Araraquara, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no período de **17 a 19/09/2019** ou efetuado por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente:

Favorecido: FCF-Receita Própria

Banco do Brasil: 001

Agência: 6933-7

Conta Corrente: 130.254-X

Razão Social: Faculdade de Ciências Farmacêuticas Unesp

CNPJ: 48.031.918/0025-00

**OBS: Não esquecer de informar o nome do candidato no ato do pagamento.**

2.4 - No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, a inscrição do requerente será considerada INDEFERIDA;

2.5 - A partir do dia **19/09/2019**, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo no link de realização da inscrição ou no site [www.fcfar.unesp.br](http://www.fcfar.unesp.br) > Graduação > Área do Aluno > Transferência.

### 3 - DO CALENDÁRIO

período de inscrição: **17 a 19/09/2019**

processo seletivo: **20 a 27/09/2019**

resultado: **30/09/2019**

matrícula: **a ser definido em Calendário Escolar 2020**

### 4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O Processo Seletivo estará sob a responsabilidade de Comissão de Seleção designada pelo Conselho de Curso de Graduação e terá duas fases.

1ª Fase:

a) Verificação da documentação apresentada pelo candidato pela Seção Técnica de Graduação;

b) Análise do percentual de aprovação em, pelo menos 70% das disciplinas cursadas no seu curso de origem e da compatibilidade curricular (análise do número de créditos e de carga horária, ementa, conteúdo programático e bibliografia de cada disciplina cursada pelo candidato na Instituição de origem), pela Comissão designada pelo Conselho de Curso.

2ª Fase:

a) Aplicação de uma prova escrita pela Comissão designada pelo Conselho de Curso, abrangendo conhecimentos específicos das seguintes disciplinas do Curso que o candidato está pleiteando a transferência:

- Cálculo Diferencial e Integral I
- Física I
- Microbiologia Geral
- Química Geral.

Os programas de ensino estão disponíveis no link:  
<https://www2.fcfar.unesp.br/#!/graduacao/programas-de-ensino/curso-engenharia-de-bioprocessos-e-biotecnologia/disciplinas-obrigatorias/>

4.1.1 - Será eliminado e não participará da 2ª fase do processo de transferência aqueles que não atenderem aos requisitos a que se refere o item 2.

4.2- Não será eliminado do processo o candidato que obtiver:

I - Parecer favorável do Conselho de Curso quanto à análise curricular do Histórico Escolar e Programas detalhados das disciplinas apresentadas no ato da inscrição;

II - Nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita.

4.2.1 - A classificação será realizada a partir da nota obtida na prova escrita, em ordem decrescente.

## 5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Ocorrendo empate na classificação dos candidatos terá prioridade para matrícula, o candidato:

- a) oriundo de curso idêntico;
- b) com maior número de equivalências;
- c) com maior número de disciplinas aprovadas em relação às cursadas no curso de origem;
- d) maior coeficiente de rendimento na Instituição de origem.

## 6 - DO RESULTADO

6.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado até às 12h do dia **30/09/2019**, no link de realização da inscrição ou no site [www.fcfar.unesp.br](http://www.fcfar.unesp.br) > Graduação > Área do Aluno > Transferência, podendo o interessado apresentar recurso no período previsto no subitem 7.1 do item "7 – DO RECURSO";

## 7 - DO RECURSO

7.1 – O candidato poderá apresentar recurso quanto ao resultado do processo seletivo até às 17h do dia **30/09/2019**, através de documento dirigido à Presidência da Comissão de Seleção (modelo disponível em: [www.fcfar.unesp.br](http://www.fcfar.unesp.br) > Ensino > Graduação > Transferência), que deverá ser enviado, EXCLUSIVAMENTE ao e-mail: [graduac@fcfar.unesp.br](mailto:graduac@fcfar.unesp.br), devidamente preenchido e assinado.

7.2 – O recurso interposto fora do prazo ou fora do local especificado, ou enviado de forma diferente ao indicado no subitem 7.1, não será aceito;

7.3 – Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital;

7.4 – Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **01/10/2019**, no período da manhã, no site: [www.fcfar.unesp.br](http://www.fcfar.unesp.br) > Ensino > Graduação > Transferência.

## 8 - DA MATRÍCULA

8.1 - O candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá contatar a Seção Técnica de Graduação no período de **02 a 06/12/2019** para:

8.1.1 - Solicitar o Atestado de Vaga, através do e-mail [graduac@fcfar.unesp.br](mailto:graduac@fcfar.unesp.br);

8.1.2 - Comparecer à Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Origem munido(a) do Atestado de vaga, requerer a Guia de Transferência para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas - Câmpus de Araraquara e solicitar um comprovante/protocolo do requerimento;

8.1.3 - Comparecer à Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unesp - Câmpus de Araraquara, para realizar matrícula, em período a ser informado após **30/11/2019**, apresentando os seguintes documentos:

a) Comprovante/protocolo do requerimento da Guia de Transferência na Faculdade de Origem;

b) 02 vias do Documento de Identidade com foto (cópia autenticada ou original e cópia);

c) 02 vias do CPF (cópia autenticada ou original e cópia);

d) 02 vias do Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada ou original e cópia);

e) 02 vias do Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos (cópia autenticada ou original e cópia);

- f) 02 vias do Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia autenticada ou original e cópia);
- g) 02 vias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);
- h) 02 vias do Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada ou original e cópia);
- i) 01 Foto 3x4 recente.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Não serão aceitos documentos por Fax, e-mail, nem complementação de documentos após o término das inscrições.

9.2 - A documentação apresentada não será conferida no ato da inscrição.

9.3 - A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e na Resolução UNESP 74/2019: <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/graduacao/transferencia/>.

9.4 - Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, os candidatos não classificados para matrícula poderão retirar, dentro do prazo de 30 dias, toda documentação encaminhada conforme subitem 2.3 do edital, na Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unesp - Câmpus de Araraquara. Após o referido prazo, os documentos serão descartados;

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo.

Mais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Graduação da FCF, pelo telefone (16) 3301-6898/6899 ou pelo e-mail: [graduac@fcfar.unesp.br](mailto:graduac@fcfar.unesp.br) ou na página eletrônica: <https://www2.fcfar.unesp.br/#!/graduacao>.